



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.422/2008**

“Autoriza o Poder Executivo a Adquirir Equipamentos, Material de Consumo e Serviços para Implantação da Escola Infantil, inclui ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.200, de 10 de julho de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a aquisição de equipamento, mobiliários e materiais de consumo para implantação da Escola de Educação Infantil “Izoldina de Castro Maia”, inclui ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2200, de 10 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
07.003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
07.003.12 – Educação  
07.003.12.365 – Ensino Infantil  
07.003.12.365.0033 – Educação Infantil  
**07.003.12.365.0033.1.107– Aquisição de Equipamento, Mobiliários para Implantação da Escola de Ensino Infantil**

|              |                                                |           |
|--------------|------------------------------------------------|-----------|
| 44.90.52-00  | Equipamento e Material Permanente              | 40.000,00 |
| 33.90.30- 00 | Material de Consumo                            | 15.000,00 |
| 33.90.36-00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 5.000,00  |
| 33.90.39-00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 18 de novembro de 2008.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

**Identificação do Programa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

|                                                                                                                          |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| 01.Denominação<br><b>0033 – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                                                                        |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
| 02.Objetivo<br>Proporcionar espaço físico adequado as crianças em idade escolar para o ensino infantil                   |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
| 03.Público Alvo<br>População do Município                                                                                |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
| 04.Unidade Responsável<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                                     |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      ( <b>X</b> ) Temporário Início (11/2008) / Término ( 12/2008) |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
| 07.Quantidade de Ações<br><b>01</b>                                                                                      |                                 |                             |                   | 08. Valor do Programa<br><b>R\$ 70.000,00</b> |                |                       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES</b>                                                                                            |                                 |                             |                   |                                               |                |                       |
| Descrição da Ação                                                                                                        | Tipo                            | Produto<br>(Bem ou Serviço) | Unidade<br>Medida | Ano                                           | Meta<br>Física | Valores<br>(R\$ 1,00) |
| Aquisição de Equipamentos, Mobiliários para Implantação da Escola de Ensino Infantil.                                    | P                               | Escola Infantil Implantada  | UN                | 2008                                          | 01             | 70.000,00             |
| <b>Função:</b><br><b>12</b>                                                                                              | <b>Subfunção:</b><br><b>365</b> |                             |                   | <b>TOTAL</b>                                  |                | <b>70.000,00</b>      |
| <b>PPA TOTAL</b>                                                                                                         |                                 |                             |                   |                                               |                | <b>70.000,00</b>      |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| <u>FUNÇÃO</u> | <u>SUB FUNÇÃO</u>     | <u>PROGRAMA</u>          | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES<br>ESPECIAIS                                                  | INDICADORES<br><b>FÍSICO/FINANCEIRO</b>                                                 |           |                                                           |
|---------------|-----------------------|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
|               |                       |                          |      |                                                                                               | META                                                                                    | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                  |
| 12 – Educação | 365 – Ensino Infantil | 0033 – Educação Infantil | P    | 1.107 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários para Implantação da Escola de Ensino Infantil. | Proporcionar espaço físico adequado as crianças em idade escolar para o ensino infantil | 70.000,00 | Proporção do n.º meta física realizada pela meta proposta |